

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ

PODER LEGISLATIVO

PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

PUBLICADA E	M
06/12/2021	

Ass.:			
$A \sim S$			
1 100			

PORTARIA n.º 111/2021, de 06 de dezembro de 2021.

"Autoriza o pagamento de diárias e indenização de transporte (Passagens) ao Vereador Danilo Fernando Trindade Rodrigues"

O Vereador Danilo Fernando Trindade Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Quaraí, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o pagamento de 04 (quatro) diárias e indenização de transporte (Passagens) ao Vereador DANILO FERNANDO TRINDADE RODRIGUES, que irá à cidade de Porto Alegre/RS para participar, nos dias 07, 08, 09 e 10/12/2021, do "ENCONTRO TREINAMENTO TÉCNICO EM FOCO VEREADORES. ASSESSORES, DIRETORES E SERVIDORES PARA ORIENTAÇÕES DE TÉRMINO DO DEVOLUÇÃO/SOBRA EXERCÍCIO: ELEIÇÃO DA MESA, DE VALORES, COMUNICAÇÃO, PRESTAÇÃO DE CONTAS LEGISLATIVO/EXECUTIVO - NOVAS NORMAS DO TCE - RESOLUÇÃO TCE, DOCUMENTOS EXIGIDOS. PALESTRA ESPECIAL: FIM DA VIGÊNCIA DA LEI 173", promovido pela empresa Inlegis Consultoria e Treinamento Eireli.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 06 de dezembro de 2021.

Ver. Danilo Fernando Trindade Rodrigues Presidente Câmara Municipal de Barra do Quaraí - RS